

Ata 031/2024

Aos trinta e um dias do mês de maio do  
ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se  
nas salas das opicinas dos CRAS os conselheiros

tutelares Osvaldo, Sandro, Lourenço e Ivone juntaram-se com a presidente do CMSCA Silvana Welter e a Secretaria de Assistência Social Izete B. Caneiro. Izete iniciou a reunião falando sobre a pauta da mesma que refere-se à horário de trabalho do Conselho Tutelar, alimentação do SIPA, as férias, a criação da ficha de atendimentos e sobre o dia 18 de maio, se há necessidade de material gráfico. Explicou que o horário de funcionamento deve ser das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m, que a alimentação dos sistema deve ser obrigatória pois já através dos dados que pode-se adquirir recursos para o município. Logo após Izete passou a falar para Silvana que iniciou falando sobre as férias, explicou aos conselheiros que só podem tirar férias aos mesmos quando realiza a capacitação aos suplentes e que há um prazo de dez meses para que eles iniciem suas vidas. Sobre o horário de trabalho Silvana falou no artigo 3º da lei do CMSCA está especificado que deve ser das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m. Osvaldo explicou que havia sido mencionado há um tempo atrás que o horário seria diferenciado devido aos plantões. Sandro concordou dizendo que este regime é cumprido há algum tempo já. Silvana explicou que a lei menciona deve ser trabalhado seis horas diárias presenciais e os plantões devem ser atendidos inclusive horários de almoço. Sobre o direito de exoneração Silvana pediu para que fosse arquivado como já foi cedido para Cleucimara já havia sugerido. Sandro disse que não há possibilidade de arquivar a livre

pará o mesmo é importante porque contempla informações importantes. Everaldo concordou com Sandro, dizendo que o livro de cronéncias está sempre dia. Izete disse que caso eles não quisessem arquivar o livro devem preencher a ficha também. Ele questionou se deviam entregar preencher o SIPA, a Lata e o livro de cronéncias. Silvana explicou que se eles preenchessem a ficha é o SIPA que suficiente. Sandro explicou que eles fazem uma seleção desses casos, pois nem todos as denúncias procedem e se eles largam os dados diretamente no sistema algumas informações não podem ser (importante), digo, importadas quando a pessoa vem para atendimento individual uma vez, que muitas vezes levam em média uma semana para coletar todos os dados e em seguida lançar no SIPA. Silvana disse que eles precisam tirar todos os dias, abrir o programa com frequência para se familiarizar com o mesmo, pois o SEJUF faz cronôncas dos dados do sistema e também a assessoria a projetos da Francisco Beltrão poi como já foi mencionado os recursos são provenientes da alimentação do sistema. Izete sugeriu-se para contratar um profissional para ensinar os conselheiros a usar o sistema, pois percebeu que há falta de conhecimento do mesmo e por esse motivo não estão preenchendo de forma correta. Everaldo e Sandro pediram para que ele contrate alguém mais objetivo para ensinar sobre o sistema. Logo após o conselheiro Sandro entrou na pagina do sistema SIPA para exemplificar como é o preenchimento, qual são os dados registrados e números de casos atendidos. Sandro explicou em detalhes o funcionamento do sistema. Logo em seguida, após as duvidas sanadas, a reunião foi encerrada. Segue:

2 Ata assinada por mim e os demais presentes  
Rili Fátima Ramos, Dulnomar Weller, Pedro L.  
3 Belizimoralete, Cornelia Esmeraldo, Gonçalves Lourenço  
4 Arrolini, Ivone M. Costa, Sandro e Góes